



Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO-RS
Rua Cel. Araújo Ribeiro, 530
Oficial: RUTH INDA WÜRDIG
LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Ribeiro, 24 de abril de 1990

FLS.

MATRÍCULA

01

578

IMÓVEL:-Uma casa de construção de madeira, com suas dependências, benfeitorias, sob o nº 67, da Rua Senador Alberto Pasqualini, na cidade de Barra do Ribeiro, e o respectivo terreno com a área superficial de quatrocentos e oitenta e quatro metros quadrados (484,00m²), localizada no quarteirão formado pelas ruas Senador Alberto Pasqualini, Lindolfo Collor, Nicolau Frederes e a margem direita do "Arroio Ribeiro", e distante quarenta e oito metros e setenta centímetros (48,70m), da esquina formada pelas ruas Lindolfo Collor e Senador Alberto Pasqualini e possui as seguintes dimensões e confrontações gerais: onze metros (11,00m) de frente, ao Sul, com o alinhamento da referida rua Senador Alberto Pasqualini; onze metros (11,00m), nos fundos, ao Norte, na divisa com propriedade de Nilo da Rosa Araújo; por quarenta e quatro metros (44,00m) de extensão da frente aos fundos, em ambos os lados, confrontando-se ao Leste, com propriedade de sucessão de Aparício dos Santos; e ao Oeste, tem a mesma limitação com a sucessão de Aparício dos Santos.-**PROPRIETÁRIOS:**-ARMANDO SCHMITZ, aposentado e sua mulher *TEREZA SILVEIRA SCHMITZ, do lar, ambos brasileiros, com CPF nº 061.866.880-20, residentes e domiciliados na cidade de Barra do Ribeiro, neste Estado.-**ORIGEM:** Livro 3-X, fls. 12, sob nº 22.592, em 09/08/1971, neste Ofício. O Escrevente Autorizado(as.) Jaime Silva Carvalho. Emol. Cr\$ 45,00.- ESTA MATRÍCULA foi aberta a vista da certidão de inteiro teor do imóvel e das demais certidões negativas de ônus e reipersecutória conforme Matrícula nº 4132, fls. 01 do Livro nº 2 de Registro Geral, do Cartório de Registro de Imóveis da cidade e Comarca de Guaíba(RS) que aqui ficam arquivadas.- BARRA DO RIBEIRO, 24 de abril de 1990.- DOU FE. A Oficial Ruth Inda Würdig.

R-01-4132.- (Prot. 8315/1-C, em 28/08/1978)- **COMPRA E VENDA:** 08/09/1978. **TRANSMITENTES:**-Armando Schmitz e s/m. Tereza Silveira Schmitz, ambos *já qualificados acima. -**ADQUIRENTE:**- ADOLPHO LAMPERT, brasileiro, casado com JOSEPHA LAMPERT, que também assina o nome de JOSEPHA MURLIK *LAMPERT, agricultor, com CPF nº 035.922.860-72, residentes e domiciliados no lugar denominado Passo da Estância, no Município de Barra do Ribeiro, neste Estado. **TÍTULO:** Esc. pub. lav. em 05/07/1978, pela Oficial Ajudante de Sede Municipal de Barra do Ribeiro, Ruth Inda Würdig no Livro nº 14, fls. 184v a 185, sob nº 2.290.- **VALOR:** Cr\$120.000,00 (cento e vinte mil cruzeiros)-O Escrevente Autorizado(as.) Jaime Silva Carvalho. Emol. Cr\$183,95.- DOU FE. Em 24 de abril de 1990. A Oficial Ruth Inda Würdig.

R-01-578,-(Prot. 1, ord. 513, em 19/04/1990)- **FORMAL DE PARTILHA:** Em 24/04/1990.-**TRANSMITENTE:**-Herança de ADOLPHO LAMBERT.-**ADQUIRENTE:**- JOSEPHA MURLIK LAMBERT, brasileira, viúva, do lar, com CPF/MF nº 035.922.860/72, residente e domiciliada à rua Senador Alberto Pasqualini nº 67, nesta cidade. **TÍTULO:**- Formal de Partilha, dado e passado em 27 de julho de 1987, pelo Escrivão Judicial Flavio Nei Moreira, desta *Comarca de Barra do Ribeiro, em Sentença prolatada e homologada pela Dra. Maria Lúcia Aguiar Vieira, Juíza de Direito, desta Comarca, em

Cont. no verso



Operador Nacional
do Sistema de Registro
de Imóveis

OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO-RS
Rua Cel. Araújo Ribeiro, 530
Oficial: RUTH INDA WÜRDIG
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Ribeiro, 24 de abril de 1990

FLS.

MATRÍCULA

01

578

data de 15 de julho de 1987, que transitou em julgado. VALOR: No imóvel da presente Matrícula avaliado em Cz\$50.410,00 (cinquenta mil quatrocentos e dez cruzados), somente o valor de Cz\$25.205,00 (vinte e cinco mil, duzentos e cinco cruzados) de sua meação. - BARRA DO RIBEIRO, 24 de abril de 1990. - DOU FE. A Oficial *[assinatura]* Ruth Inda Würdig.

R-02-578. - (Prot.1, ord. 513 em 19/04/1990) - FORMAL DE PARTILHA: Em 24/04/1990. - TRANSMITENTE: Herança de ADOLPHO LAMBERT. - ADQUIRENTE: - * IVONE LAMBERT FETZNER, brasileira, professora, casada pelo regime da comunhão de bens, com GILBERTO ARTUR FETZNER, inscritos no CPF/MF nº 082.094.210/34, residentes e domiciliados a Av. Visconde do Rio Grande nesta cidade. - TÍTULO: - Formal de Partilha dado e passado em 27/07/1987, pelo Escrivão Judicial, desta Comarca, Flavio Nei Moreira, em sentença prolatada pela Dra. Maria Lúcia Aguiar Vieira, Juíza de Direito desta Comarca, em data de 15 de julho de 1987, que transitou em julgado. - VALOR: No imóvel da presente Matrícula, avaliado em Cz\$50.410, (cinquenta mil, quatrocentos e dez cruzados) somente o valor de Cz\$ - 12.602,50 (doze mil, seiscentos e dois cruzados e cinquenta centavos). BARRA DO RIBEIRO, 24 de abril de 1990. DOU FE. A Oficial *[assinatura]* Ruth Inda WURDIG, -

R-03-578. - (Prot.1, ord. 513 em 19/04/1990) - FORMAL DE PARTILHA: - Em 24/04/1990. - TRANSMITENTE: Herança de ADOLPHO LAMBERT. - ADQUIRENTE: - * LOURDES LAMBERT, brasileira, solteira, maior, professora, residente e domiciliada à rua Guarapés nº 799, na cidade de Viamão (RS), é inscrita no CPF/MF nº 198.902.570/68. - TÍTULO: - Formal de Partilha, dado e passado em 27/07/1987, pelo Escrivão Judicial desta Comarca, Flavio Nei Moreira, em sentença prolatada pela Dra. Maria Lúcia Aguiar Vieira, Juíza de Direito desta Comarca, em data de 15 de julho de 1987, que transitou em julgado. - VALOR: - No imóvel da presente Matrícula, avaliado em Cz\$50.410,00 (cinquenta mil, quatrocentos e dez cruzados) somente o valor de Cz\$12.602,50 (doze mil, seiscentos e dois cruzados, e cinquenta centavos). - BARRA DO RIBEIRO, 24 de abril de 1990. - DOU FE. A Oficial *[assinatura]* Ruth Inda Würdig.

R-04-578. - (Prot.1, ord. 2.505, em 12/12/1995). - COMPRA E VENDA: Em 12/01/1996. - TRANSMITENTES: Josepha Murlik Lambert, viúva, inscrita no CPF/MF sob nº 035.922.860-72; Ivone Lambert Fetzner, inscrita no CPF/MF sob nº 672.831.870-49, e seu marido Gilberto Artur Fetzner, inscrito no CPF/MF sob nº 082.094.210-34, e Lourdes Lambert, solteira, inscrita no CPF/MF sob nº 198.902.570-68, já acima qualificados. - ADQUIRENTE: PEDRO MARTINS JUNQUEIRA, brasileiro, bancário, inscrito no CPF/MF sob nº 114.581.190-68, casado com DANICA ALFRIDA MALETICH JUNQUEIRA, residentes e domiciliados na Rua Moura Azevedo, nº 245, apt 22, bairro São Geraldo, Porto Alegre-RS. - TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada em data de 20/12/1991, no Livro nº 25 de Transmissões, fls. 023 a 024, sob nº 3.642, no Tabelionato desta cidade, pela Tabelião desta Comarca, Bel. Sandra Maria Kappler. - IMÓVEL *

Cont. no verso



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS

Rua Cel. Araújo Ribeiro, 530
Oficial: RUTH INDA WÜRDIG
LIVRO Nº. 2 - REGISTO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Barra do Ribeiro,

24

de

abril

de 19 90

01

578/2

Continuação das fls.578/1 IMÓVEL TRANSMITIDO: O da presente matrícula, acima descrito e confrontado.- VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil cruzados novos).- AVALIAÇÃO: Cr\$ 5.570.000,00 (cinco milhões, quinhentos e setenta mil cruzeiros).- OBS.: O imposto de transmissão foi pago conforme guia de arrecadação nº 0096/91.- *** BARRA DO RIBEIRO, 12/01/1996.- DOU FÉ. A Oficial Ajudante Substª Cristina Caparros Gelinski. Emol.R\$ 29,80

AV-05-578 - (Prot.1, Ord.3.020, em 10.01.1997) - AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÕES - Em 27.01.97 - Procedeu-se a esta averbação, nos termos do requerimento de Pedro Martins Junqueira, acima qualificado no registro nº.R-04-578, o qual juntou certidão comprobatória expedida pela Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, datada de 20.11.96, que aqui fica arquivada, para constar que inexistia a casa de madeira constante da presente matrícula e, que em seu lugar foram construídas uma casa de alvenaria, própria para moradia, com área de 67,48m² e um galpão de madeira com área de 48,75m², ambos no ano de 1990, no valor de R\$.11.258,18 (Onze mil, duzentos e cinquenta e oito reais e dezoito centavos). O referido é verdade e dou fé. Barra do Ribeiro, 27.01.1997. Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº.14/96. Emolumentos: R\$.34,07. =====

R-06-578 - (Prot.1, Ord.3.020, em 10.01.1997) - COMPRA E VENDA - Em 27.01.97 - TRANSMITENTES: Pedro Martins Junqueira, brasileiro, bancário aposentado, RG nº.5003939625, SSP/RS, CPF nº.114.581.190-68 e sua mulher Danica Alfrida Maletich Junqueira, brasileira, bancária, RG nº.16153181, SSP/RS, CPF nº.807.649.400-15, residentes e domiciliados em Porto Alegre, RS. ADQUIRENTE: NELSON NICOLA VARANI, brasileiro, bancário aposentado, casado com Norma Maria Varani, CPF nº.134.861.019-00, residente e domiciliado na Rua Jacinto Gomes, nº.65, Bairro Santana, Porto Alegre, RS. TÍTULO: Escritura Pública de Compra e Venda lavrada em 30.12.96, no Livro nº.28 de Transmissões, às fls.065V a 066V, sob nº.4.042, no Tabelionato de Barra do Ribeiro, RS. IMÓVEL TRANSMITIDO: O constante da presente matrícula com as construções da AV-05-578. VALOR: R\$.15.000,00 (Quinze mil reais). AVALIAÇÃO: R\$.19.000,00 (Dezenove mil reais) conforme guia informativa nº.098/96 de 26.12.96. ITBI recolhido à Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, através da guia de arrecadação de nº.096/96, em 26.12.96. O referido é verdade e dou fé. Barra do Ribeiro, 27.01.1997. Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº.14/96. Emolumentos: R\$.91,37. =====

R-07-578.- (Prot.1, Ordem 4019, em 08.01.1999).- COMPRA E VENDA: - TRANSMITENTES: Nelson Nicola Varani e sua mulher Norma Maria Varani, acima qualificados.- ADQUIRENTE: João Carlos da Costa Flores, funcionário público, RG nº.2026598801, SSP/RS, CPF nº.397.175.000-10 e sua mulher Neuza Maria de Souza Flores, do lar, RG nº.7038129602,SS

Cont. no verso


OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS

 Rua Cel. Araújo Ribeiro, 530
 Oficial: RUTH INDA WÜRDIG
 LIVRO Nº. 2 - REGISTO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

Barra do Ribeiro, 14 de janeiro de 19 99

02V

578

.....Continuação do Anverso

P/RS, CPF nº.353.913.830-72, ambos brasileiros, casados pelo regime da comunhão universal de bens, residentes e domiciliados na Rua Nicolau Frederes, nº.54, em Barra do Ribeiro, RS.- **INTERVENIENTE:** Caixa Econômica Federal, CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada - pelo Decreto-Lei nº.759, de 12.08.69, constituída pelo Decreto nº.66.303 de 06.03.1970, alterado pelo Decreto-Lei nº.1259 de 19.02.1973, e regendo-se pelo Estatuto aprovado pelo Decreto nº.2254, de 16.06.97, publicado no Diário Oficial da União em 17.06.97, registrado e arquivado na Junta Comercial do Distrito Federal sob nº.970438427, de 07.08.97, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em - Brasília, DF, CGCMF 00.360.305/0001-04, representada por seu Superintendente do Escritório de Negócios ENEG P.Alegre Sul.- **TÍTULO:** Contrato por instrumento particular, com caráter de escritura pública, de compra e venda com utilização dos recursos do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço, para pagamento do preço total do imóvel, de nº. 4.0479.0000320-9, firmado em Guaíba, em 27.10.1998.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:** R\$.15.000,00 (Quinze mil reais), sendo R\$.1.500,00 pagos diretamente pelos compradores e R\$.13.500,00 pela Caixa por conta e ordem dos compradores, importância correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS dos compradores.- **AVALIAÇÃO:** R\$.18.000,00 (Dezoito mil reais), conforme guia informativa de nº.001/99, em 04.01.99. O ITBI foi pago no valor de R\$.360,00, através da - guia de arrecadação de nº.001/99, em 05.01.99.- O referido é verdade e dou fé. Barra do Ribeiro, 14 de janeiro de 1999.-
 Sandra Maria Kappler, Oficial Designada por Portaria Judicial nº.14/96.- Emolumentos: R\$.90,90.-

AV.-8-578 - (Prot. 1-B, Ordem 17.793, em 04 de fevereiro de 2013).- **RETIFICAÇÃO - NOME E REGIME DE BENS.**- Procede-se a esta averbação, instruído com documentos comprobatórios, para fazer **CONSTAR** que o nome correto da proprietária do imóvel da presente matrícula é **NEUSA MARIA DE SOUZA FLORES**, e que ela é casada com o Sr. João Carlos da Costa Flores pelo regime da **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS** na vigência da Lei nº 6515/77, e não como equivocadamente constou no registro R-07-578 supra.- *** O referido é verdade e dou fé.- *** Barra do Ribeiro, 07 de fevereiro de 2013.-
 Mateus Miliszewski, Escrevente Autorizado.- Emolumentos: R\$ 52,20
 Selo: 0035.04.1100009.01055 R\$ 0,70.- PED R\$ 3,10 Selo: 0035.01.1200007.02249 R\$ 0,30.- ***

R.-9-578 - (Prot. 1-B, Ordem 17.793, em 04 de fevereiro de 2013).- **COMPRA E VENDA / SFH.- TRANSMITENTES:** JOÃO CARLOS DA COSTA FLORES, funcionário público, RG nº 2026598801, CPF nº 397.175.000-10, e NEUSA MARIA DE SOUZA FLORES, do lar, RG nº 7038129602, CPF nº 353.913.830-72, casados entre si pelo regime da Comunhão
 ***** Continua nas fls. 3 *****

Cont. no verso



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Operador Nacional
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS
Eletrônico de Imóveis
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Barra do Ribeiro, 24 de Abril de 1990

FLS.
3

MATRÍCULA
578

R.-9-578 - ...continuação... Parcial de Bens, na vigência da Lei nº 6515/77, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Senador Alberto Pasqualini nº 67, Casa, Centro, Barra do Ribeiro, RS.- **ADQUIRENTES:** 1) CLAUDIO CORREA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo prestador de serviços rurais, RG nº 4104538287, CPF nº 024.825.960-17 e, 2) NILIANE MEYER SOUZA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativa, RG nº 6100488938, CPF nº 009.819.350-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Parque das Estremosas nº 325, Casa, Mate Doce, Barra do Ribeiro, RS.- **INTERVENIENTE QUITANTE:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, SP.- **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, contrato nº 000691210-9, com força de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e pela Lei nº 9.514/97, firmado em São Paulo, SP, em 23 de Janeiro de 2013.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).- **AVALIAÇÃO:** R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), conforme guia informativa de nº 016/13. ITBI pago na Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, RS, no valor de R\$ 480,00 (quatrocentos e oitenta reais), conforme guia de arrecadação nº 017/13.- *** O referido é verdade e dou fé.- ***Barra do Ribeiro, 07 de fevereiro de 2013.- Mateus Miliszewski, Escrevente Autorizado.- Emolumentos: R\$ 285,90 Selo: 0035.07.0900011.00567 R\$ 8,10.- PED R\$ 3,10 Selo: 0035.01.1200007.02250 R\$ 0,30.-***

R.-10-578 - (Prot. 1-B, Ordem 17.793, em 04 de fevereiro de 2013).- **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA - PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- DEVEDORES/FIDUCIANTES:** 1) CLAUDIO CORREA DE SOUZA, e, 2) NILIANE MEYER SOUZA, supra qualificados.- **CREDORA FIDUCIÁRIA:** BANCO BRADESCO S/A, instituição financeira, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede em Cidade de Deus s/nº, Vila Yara, Osasco, São Paulo, SP, representado neste ato por 1) PATRÍCIA BORGES SOHN, brasileira, solteira, bancária, RG nº 233830443, CPF nº 112.856.448-32 e, 2) PATRÍCIA CRISTINE LIMA DA SILVA, brasileira, solteira, bancária, RG nº 266021244, CPF nº 157.766.938-02, ambas com endereço comercial em "Cidade de Deus", Osasco, São Paulo, SP.- **TÍTULO:** Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, contrato nº 000691210-9, com força de escritura pública, na forma do art. 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380/64, alterada pela Lei nº 5.049/66 e pela Lei nº 9.514/97, firmado em São Paulo, SP, em 23 de Janeiro de 2013. - **VALOR DA DÍVIDA:** R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).- **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** Valor da Entrada: R\$ 12.000,00; Valor líquido a liberar R\$ 48.000,00; Conta do devedor c/c 623-8, agência 5916-1; Prazo de reembolso 360 meses; valor da taxa mensal de administração de contratos R\$ 25,00; valor tarifa avaliação, reavaliação e embst (CONTINUA NO VERSO)



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
3v

MATRÍCULA
578

Barra do Ribeiro, 24 de Abril de 1990.

garantia R\$ 1.190,00; Valor da primeira prestação na data da assinatura R\$ 475,73; Taxa de juros nominal e efetiva 8,56% a.a. e 8,90% a.a.; seguro mensal morte R\$ 6,67; seguro mensal danos físicos do imóvel R\$ 11,70; Valor do encargo mensal na data da assinatura R\$ 494,10; data prevista para vencimento da primeira prestação 15.03.2013; Sistema de Amortização Constante SAC; Razão de Decréscimo Mensal (RDM) R\$ 0,95; Composição da Renda: Claudio Correa de Souza - 63,62% e Niliane Meyer Souza - 36,38%; Taxa de Abertura de Crédito: R\$ 0,00; Foro eleito: Barra do Ribeiro; Valor total das despesas financiadas: R\$ 0,00.- **IMÓVEL OBJETO DA ALIENAÇÃO EM CARÁTER FIDUCIÁRIO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR DA GARANTIA:** R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais).- **DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES:** As constantes do referido contrato, cuja segunda via fica arquivada neste Ofício.-*** O referido é verdade e dou fé.-*** Barra do Ribeiro, 07 de fevereiro de 2013.- *Mateus Miliszewski* Mateus Miliszewski, Escrevente Autorizado.- Emolumentos: R\$ 243,20 Selo: 0035.06.0900007.01952 R\$ 5,40.- PED R\$ 3,40 Selo: 0035.01.1200007.02251 R\$ 0,30.-***

AV-11-578 - (Prot. 1-B, Ordem 26.210, em 01 de novembro de 2019).- **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA.- TRANSMITENTES (DEVEDORES FIDUCIANTES):** 1) CLAUDIO CORREA DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, autônomo prestador de serviços rurais, RG nº 4104538287, CPF nº 024.825.960-17 e, 2) NILIANE MEYER SOUZA, brasileira, solteira, maior, auxiliar administrativo, RG nº 6100488938, CPF nº 009.819.350-36, ambos residentes e domiciliados na Rua Parque das Estremosas nº 325, casa, Mate Doce, Barra do Ribeiro, RS.- **ADQUIRENTE (CREDOR FIDUCIÁRIO):** BANCO BRADESCO S/A, CNPJ nº 60.746.948/0001-12, com sede na Cidade de Deus, Vila Yara, Osasco, SP.- **TÍTULO:** Requerimento de Consolidação firmado pela adquirente, datado de 09 de Outubro de 2019, instruído com prova da intimação dos devedores por inadimplência, bem como do decurso do prazo sem purgação da mora, nos termos do art. 26 da Lei nº 9.514/97.- **IMÓVEL TRANSMITIDO:** O imóvel da presente matrícula.- **VALOR:** R\$ 130.000,00.- **AVALIAÇÃO:** R\$ 130.000,00, conforme guia informativa de nº 155/19. ITBI pago na Prefeitura Municipal de Barra do Ribeiro, RS no valor de R\$ 2.600,00, conforme guia de arrecadação nº 140/19.- **OBS.:** Por este registro resta transmitida por completo e consolidada a propriedade do presente imóvel, conforme documentos já elencados que aqui ficam arquivados.- **OBS.:** Apresentou certidão negativa de IPTU.-*** O



OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Eletrônico de Imóveis

COMARCA DE BARRA DO RIBEIRO - RS

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.
4

MATRÍCULA
578

Barra do Ribeiro, 24 de Abril de 1990

referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro, 14 de novembro de 2019.-

Mateus Miliszewski, Registrador Substituto.- Emolumentos: R\$ 316,10.- Selo: 0035.07.0900011.01879 R\$ 36,60.- PED R\$ 4,90.- Selo: 0035.01.1500007.80480 R\$ 1,40.-***

AV-12-578 - (Prot. 1-B, Ordem 26.210, em 01 de novembro de 2019).-

RESTRIÇÃO DE DISPONIBILIDADE DA PROPRIEDADE.- De acordo com o

procedimento iniciado por requerimento datado de 09/10/2019, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 26.210 em 01/11/2019, a propriedade do imóvel objeto desta matrícula foi consolidada em favor do credor fiduciário, atual proprietário BANCO BRADESCO S/A, conforme registro AV-11-578 supra, sendo que sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade decorrente do art.

27 da Lei nº 9.514/97, ou seja, o proprietário somente poderá alienar o imóvel levando-o a público leilão.- *** O referido é verdade e dou fé.- Barra do Ribeiro,

14 de novembro de 2019.- Mateus Miliszewski, Registrador Substituto.- Emolumentos: R\$ 36,10.- Selo: 0035.04.1800002.02493 R\$ 3,30.- PED R\$ 4,90.- Selo: 0035.01.1500007.80481 R\$ 1,40.-***